DECRETO LEGISLATIVO Nº 227, DE 22 DE MARÇO DE 2005

Institui o diploma **"Anna Nery"**

O VEREADOR SALVADOR FRANCELI NETO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mogi Guaçu aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica instituído o diploma ***"Anna Nery"***, a ser outorgado àqueles trabalhadores que se destacarem em quaisquer atividades ligadas à área de saúde.

Art. 2º O diploma a que se refere o artigo 1º, será concedido através de Decreto Legislativo, mediante indicação de entidades sindicais e representativas dos trabalhadores na área de saúde, estabelecido o número máximo de 06 (seis) homenageados anualmente.

Art. 3º O diploma "Anna Nery" será entregue aos agraciados, em Sessão Solene da Câmara, especialmente convocada para tal, preferencialmente no dia 12 de maio de cada ano.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, onerarão verbas orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente à Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 22 de março de 2005.

Vereador SALVADOR FRANCELI NETO

Presidente

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.

DAVID DE SOUZA E SILVA

Diretor de Secretaria